



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1770

Ji-Paraná (RO), 27 de fevereiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
LEIS.....	PÁG. 03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 04
CONVITE DE AUDIÊNCIA.....	PÁG. 04
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO.....	PÁG. 04
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-937/2014 Vol. I II III

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Reforma

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Concorrência Pública do tipo empreitada por menor preço global*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS: 1-12936/2013

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSOS: 1-13333/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1228/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preço

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n. 203/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1751/2014

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n. 205/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8722/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n. 201/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão na forma Eletrônica*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17447/2012

INTERESSADA: Wesley Grudtner Martins

ASSUNTO: Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Wesley Grudtner Martins**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico nº 1313/PGM/2012, juntada às fls. 09/10.

Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 18171/2013

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Convênio com a Fundação Ji-Cred/CDL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARECER Nº 24/Conv/2.014

Senhor Secretário,

Em análise ao Parecer supra, apresentamos a seguinte **JUSTIFICATIVA quanto ao item 5:**

Das Considerações à Prestação de Contas a serem atendidas:

Informamos que foi devolvido conforme Ofício nº 0010/FUNDAÇÃO/2014, anexos extrato de conta corrente – agência 0951-2 conta: 00000051547 depositado em conta corrente e comprovante de documento eletrônico agência 0951-2, conta: 51.547-7.

Os documentos anexados às fls. 91/99, 114/149 e 153/155 estão devidamente conferidos com os originais;

Anexo comprovante de publicação do Convênio n. 090/PGM/2013.

AUTORIZO O PAGAMENTO, em favor da Fundação Ji-Cred/CDL, no valor de **R\$ 60.029,36** (sessenta mil e vinte e nove reais e trinta e seis centavos), referente ao mês de janeiro/2014.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 11446/2013

INTERESSADA: **Zaqueir Borges de Souza**

ASSUNTO: Remissão de IPTU

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (fls. 27/28), os quais, adoto como razões de decidir.

Autorizo a CONCESSÃO DO PLEITO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DE IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2008 A 2012, do imóvel denominado Lote 024, Quadra 004, Setor 508, localizado na Rua do Sol, 2037, no Bairro União II, nesta cidade, conforme recomendação exarada pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2163/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de merenda escolar

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10247/2013

INTERESSADA: PGM

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (expediente e limpeza)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de *Pregão Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 18 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2498/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa

Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as denúncias noticiada contra a EMTU no jornal Diário da Amazônia no dia 04/02/2014 (anexo) e veiculadas na internet através das redes sociais, pelo servidor Mateus Tavares, agente de trânsito da referida empresa municipal, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade dos servidores.

Ji-Paraná, 19 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18006/2014

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 044/PGM/14, HOMOLOGANDO o termo de dispensa nº 002/CPL/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, que tem como objeto a locação de pátio industrial contendo equipamentos e instalações para usinagem de P. M. F., conforme descrito no Termo de Referência e Anexos às fls. 04 a 09, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F S RONDÔNIA LTDA - ME**, no valor mensal de **R\$ 10.183,02**

(dez mil cento e oitenta e três reais e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 122.196,24 (cento e vinte e dois mil e cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se.
À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1243/2014

INTERESSADA: **Procuradoria Geral do Município**
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,

Considerando as informações noticiadas pela Procuradoria Geral do Município, através do Memorando n° 053/PGM/PMJP/14 e documentos que o acompanham, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade dos servidores.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-12331/2013 e apenso 1-14864/2013

INTERESSADO: **José Luis Camargo**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Jose Luis Camargo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico n° 1044/PGM/2013.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2007/2012	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-16032/2010

INTERESSADA: **Mirian Pereira do Nascimento**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
Os presentes autos foram autuados pela servidora **Mirian Pereira do Nascimento**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.
Acolho o Parecer Jurídico, juntado às fls. 06.
Defiro o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14506/2013

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Repasse Financeiro

Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2588/2013

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro, quanto ao valor na Decisão do Prefeito às fls. 60, **RETIFICO:**
Onde se lê:

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2588, de 19 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, da **1ª parcela no valor R\$ 17.360,56 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos).**

Leia-se:

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2588, de 19 de dezembro de 2013, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Ji-Paraná, da **1ª parcela no valor R\$ 17.356,43 (dezesete mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).**

Publique-se.
À SEMAD, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná 25 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

**DECRETO N. 2607/GAB/PM/JP/2014
24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Renova a cessão do servidor municipal Sergio Adriano Camargo, ao Município de Alto Paraíso - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n° 065/GPMAL/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Sergio Adriano Camargo**, Digitador, matrícula n° 11077, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alto Paraíso - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alto

Paraíso - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2608/GAB/PM/JP/2014
24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
633 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 500,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
718 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 7.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
884 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 13.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
934 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 10.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:



**Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

02 08 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS
629 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
713 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
879 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
929 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 3º Este Crédito Suplementar não onera o limite autorizado no artigo 8º da Lei Municipal nº 2570, de 10 de dezembro de 2013, conforme disposição do artigo 9º, parágrafo único.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2609/GAB/PM/JP/2014
24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 906.200,00** (novecentos e seis mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
266 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 13.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

333 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 15.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1229 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 5.400,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1231 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 266.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1233 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1234 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 22.000,00
3.1.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 044 FUNDEB 40%

1235 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 3.600,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1236 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 38.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1238 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 470.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1239 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 2.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1241 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 3.600,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1242 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 57.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
264 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

321 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -5.400,00
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

323 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -285.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

325 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
326 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -22.000,00
3.1.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

327 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -3.600,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

328 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -38.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

330 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -470.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

331 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -2.400,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

334 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -57.600,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

Art. 3º Este Crédito Suplementar não onera o limite autorizado no artigo 8º da Lei Municipal nº 2570, de 10 de dezembro de 2013, conforme disposição do artigo 9º, parágrafo único.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2610/GAB/PM/JP/2014
24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Designa Antonio Marcos Gross dos Santos para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0219/GAB/SEMOSP/2013 e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da SEMOSP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Antonio Marcos Gross dos Santos**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter interino, no período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2014, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

LEI

LEI Nº 2603 25 DE FEVEREIRO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Diocese de Ji-Paraná, para repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Diocese de Ji-Paraná para promover repasse de recursos financeiros, no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única.

Parágrafo Único. Os recursos, cujo repasse encontra-se autorizado no *caput* deste artigo, serão utilizados pela Diocese de Ji-Paraná, para cobrir despesas com o 19º Vinde e Alegrai-vos (Carnaval com Cristo), conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- 02 - Poder Executivo
- 02 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
- 021801 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 - Assistência Social
- 08 244 - Assistência Comunitária
- 08 244 0001 - PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Administrativa
- 08 244 0001 2003 - Apoio as Instituições não Governamentais
- 1082 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Art. 3º A Diocese de Ji-Paraná, deverá prestar contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias após sua liberação, à Coordenadoria-Geral de Contabilidade do Município, juntando a documentação comprobatória das despesas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/CPL/PMJP/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1908/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que receberá a **INSCRIÇÃO** para seleção de profissionais para atuar em subcomissão técnica com a finalidade de avaliar as propostas técnicas do certame cujo objeto é **contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO**, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica**, tudo conforme disposto no Edital de inscrição e seleção dos membros da subcomissão, cujas inscrições poderão ser realizadas de **27/02 a 28/03 de 2014, das 08h00m às 12h00m**, na Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Av. 02 de Abril, 1701, bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, na sala da CPL onde deverão ser apresentados os documentos para inscrição no sorteio para compor a subcomissão técnica conforme disposto no sub item 13.2.1 do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente

Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

TERMOS HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 005/CPL/PMJP/2014**

Processo: 1-648-2014, SEMOSP. Objeto: Locação mensal de 01 carregadeira de pneus, 01 mini carregadeira e 01 retroescavadeira, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa Construtora MCB LTDA-ME; Valor Homologado de R\$ 406.125,84 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). 11/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 006/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 1-1304-2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação de luminárias no sistema de iluminação pública, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa C. V. Maquinas e Equipamentos Eireli - EPP; Valor Homologado de R\$ 225.765,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais). 18/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 009/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-1249-2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao Pregão Eletrônico nº 009/CPL/PMJP/2014, tendo sido cancelados os itens 01 e 02. Licitação considerada "FRACASSADA". 18/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 007/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-18154-2013 Vol I e II, Gabinete do Prefeito. Objeto: Aquisição de materiais para sinalização Vertical, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Distribuidora Recor LTDA-ME; Manacial Reobote Comercio e Serviço de Sinalização Via; Tsc Pontual Comercial E Distribuidora Ltda - Me; Infravias Construções e Serviços LTDA; Sinal Norte LTDA ME; Monza Tintas Pimenta Ltda-EPP. Valor Homologado de R\$ 792.268,63 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). 21/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Presencial nº 008/CPL/PMJP/2014

Processo: 1-15462-2013, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento de processamento de dados), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa Berguerand Cia LTDA ME; Biocal Comércio e Representações Ltda; C R dos Santos Suave e Cia LTDA-ME; Correa e Porfirio Ltda Me; Fenix Móveis e Equipamentos Ltda; Laja LTDA ME; Mineira Comércio de Produtos LTDA-EPP. Valor Homologado de R\$ 39.555,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). 24/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

Pregão Presencial nº 011/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 1-1307-2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de rodas para equipamentos pesados, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Rigon & Cia LTDA; Comape Comercial Martins de Auto Pecas LTDA - EPP. Valor Homologado de R\$ 33.961,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e um reais). 25/02/2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

CONVITE DE AUDIÊNCIA

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2014.

CONVITE

Audiência Pública do 4º Trimestre /2013
Prezada População de Ji-Paraná

Gostaríamos de convidá-lo a participar da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, que acontecerá no próximo dia 10 de março, segunda-feira, às 9 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Ji-Paraná. Na ocasião será apresentada a prestação de contas relativa ao 4º Trimestre de 2013.

Contamos com a presença de todos.

Atenciosamente,

Renato Antônio Fuverki
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0010/GAB/PMJP/2013

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de

direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DO MENOR NO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

Ji-Paraná/RO, 26 de fevereiro de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL**JI-PARANA - PODER EXECUTIVO****Prefeitura Municipal de Ji-Paraná****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.934.438,91	0,00
Pessoal Ativo	84.558.280,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.376.158,76	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	5.235.123,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.792.561,58	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	66.402,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.376.158,76	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	82.699.315,74	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	82.699.315,74	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	154.362.686,41
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	53,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	92.617.611,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	87.986.731,25
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	83.355.850,66

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

1 de 2

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(002.005) Rec.Financ.da Criança	194.617,51	0,00	194.617,51
(002.401) Convênio Estadual FITHA	243.056,75	40.540,00	202.516,75
(002.705) Cv.TT -291/2006-00-Const.Alarg.Ponte Rio	203.760,47	76.003,62	127.756,85
(002.709) Contr.Rep.nº 366.372-39/MC/2011	30.081,84	0,00	30.081,84
(002.796) Manutenção - IGD SUAS	77.134,21	0,00	77.134,21
(002.797) Conv. 007/PGE/2011 - Criança e Adolescenc	4.030,75	0,00	4.030,75
(002.804) Programa Abrigo	295.881,33	8.867,95	287.013,38
(002.805) EAP-Apoio Pessoa Deficiente	14.523,93	0,00	14.523,93
(002.806) Apoio Pes.Idosa/Familia Crian 0 a 6 anos	555.047,25	11.809,25	543.238,00
(002.807) EMPIB-PETI BOLSA	36.005,07	0,00	36.005,07
(002.810) Manut.do CREAS/PAEFI/LA/PSC	664.115,46	11.143,92	652.971,54

(002.001) Recursos Próprios do Município	0,00	1.882.023,32	0,00	450.162,47	4.702.090,19	0,00
(002.999) Recurso de Terceiros-Caução	0,00	0,00	0,00	0,00	667,22	0,00
(010.001) Recursos Próprios da Saúde	0,00	446.906,25	0,00	40.113,43	217.230,39	0,00
(012.001) Recursos Próprios da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	23.997,46	0,00
(012.013) Recurso Próprio sem vínculo co	0,00	3.500,00	0,00	334,11	334,11	0,00
(012.043) Recurso Próprio 25% - Educação	0,00	172.066,66	0,00	4.274.107,67	4.350.750,25	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.505.046,23	0,00	4.811.082,38	9.341.434,32	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	5.523.816,66	0,00	7.014.890,60	40.711.677,56	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(020.001) Recurso Fundo Mun. de Previden	0,00	0,00	0,00	0,00	68.470.196,02	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	68.470.196,02	0,00

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALLUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDASONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	82.699.315,74	53,57
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	92.617.611,85	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	87.986.731,25	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	83.355.850,66	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	-23.405.601,01	-15,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	185.235.223,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.959.791,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	24.698.029,83	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	10.805.388,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	7.014.890,60	40.711.677,56

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALLUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDASONETE DIOGO PEREIRA
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 046/SEPLAN/2014

Nomeia servidores públicos para operar o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública, SIGAP-Módulo Obra,

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Instrução Normativa 033/2012/TCE-RO, que dispõe sobre a remessa por meio informatizado, de dados e informações relativos a obras e Serviços de Engenharia pelas Unidades Gestoras Estaduais e Municipais.

Considerando a atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento de prover todos os Projetos de Infraestrutura, Meio Ambiente, Engenharia e Arquitetura do Município;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear servidores responsáveis pela inserção da informação via meio eletrônico no módulo SIGAP - OBRAS, disponibilizados pela corte de Contas do Estado, nos prazos versados na Instrução Normativa 033/2012/TCE-RO.

ART. 2º - Nomear para cadastrar e operar o sistema os servidores abaixo relacionados,

MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES - CAD. 3018
CPF 325626592-87
MARCITO APARECIDO PINTO - CAD -100.004
CPF 325545832-34
ELIANE CRISTINE SILVA - CAD. 1302
CPF 892507299-87

ART. 3º - Deverá observar e cumprir estritamente o disposto na Instrução Normativa 033/2012/TCE-RO, após a inserção de dados no sistema, promover o despacho no processo atestando o lançamento.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Neste ato revoga-se a Portaria n.º 012/GAB/SEPLAN/2013

ART. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 03 de Fevereiro de 2014.

MARCITO PINTO
Secretário de PlanejamentoSEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná,
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIA N.º 047/GAB/SEPLAN/2014

Designa a senhora Eliane Cristine Silva para funções administrativas, atribuídas a informações junto a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade para um melhor desempenho em informações em tempo hábil, junto a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a senhora Eliane Cristine Silva, para abonar registro individual de frequência, falta na folha do servidor, encaminhar memorando de informações, transmitir e obter informação de servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Planejamento,

Art. 2º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 24 de fevereiro de 2014.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 532/GAB/PM/JP/2013.SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná,
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

PORTARIA N.º 048/GAB/SEPLAN/2014

Designa o senhor Pedro Cabeça Sobrinho, para funções administrativas, atribuídas a informações junto as repartições desta Prefeitura municipal de Ji-Paraná - Rondônia.

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade para um melhor desempenho em informações em tempo hábil, junto a setores ligados a Prefeitura de Ji-Paraná - Rondônia em formalização de Processos de interesse deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o senhor Pedro Cabeça Sobrinho, para assinar memorando de Projeto Básico pela Secretaria Municipal de Planejamento,

Art. 2º - As funções exercidas pelo servidor ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 24 de fevereiro de 2014.

MARCITO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º 532/GAB/PM/JP/2013.SEPLAN - Secretaria de planejamento de Ji-Paraná,
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

POVO DESENVOLVIDO

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.



É POVO LIMPO!

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo, em lixeiras próprias para este fim.

